



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

PRESIDENTE: ALFREDINHO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 18/11/2015

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Grafia(s) não confirmada(s)

REUNIÃO: 16126 DATA: 18/11/2015 FL: 1 DE 8

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) – Declaro aberta a 17ª audiência pública da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa do ano de 2015.

As sessões plenárias estão sendo transmitidas no portal da Câmara – www.camara.sp.gov.br, links TV Câmara, Auditórios On-Line e Web Rádio Câmara.

O objetivo desta audiência é debater os seguintes projetos de lei: PL 555/2015, PL 568/2015, PL 605/2015, todos do Executivo, e o PL 138/2015, de autoria do Vereador Arselino Tatto”.

Passemos ao primeiro item da pauta.

- ‘PL 555/2015, do Executivo. Institui o Programa de Incentivos Fiscais para Prestadores de Serviço em Estabelecimentos Comerciais na região do extremo sul do Município de São Paulo, nos termos que especifica a lei’.

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) – Tem a palavra o Sr. Diogo e o Rafael, da Secretaria de Finanças.

O SR. RAFAEL – Meu nome é Rafael, sou assessor da Secretaria de Finanças. Exmo. Vereador Alfredinho, Presidente da Comissão, na pessoa de quem cumprimento os demais presentes.

O PL 555/2015 do Executivo vai instituir um programa de incentivos fiscais para os prestadores de serviço no extremo sul da cidade. O principal ponto é o ecoturismo na região do polo de ecoturismo na região de Parelheiros, Marsilac e também no Grajaú.

Principalmente o ISS vai ter uma redução, o UPTU, o ITBI e o ISS da obra para aqueles prestadores de serviço que se enquadrarem na proposta da lei, caso ela venha a ser aprovada.

Fico aberto para dúvidas ou questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) – Quer acrescentar alguma coisa, Diogo?

O SR. DIOGO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) – Esteja à vontade.

REUNIÃO: 16126 DATA: 18/11/2015 FL: 2 DE 8

Há algum orador que gostaria de falar sobre o projeto? (Pausa)

Esse é um projeto muito importante para o extremo sul da cidade de São Paulo. Com a criação da lei do polo de ecoturismo de São Paulo, extremo sul, como a maior região onde está localizado o polo de ecoturismo em São Paulo, esse projeto vai ajudar, beneficiar aquela região, hoje já a pleno vapor. Recentemente, a Secretaria do Trabalho já conseguiu, com uma entidade de pequenos sítiantes e de chacareiros de lá, fazer com que um número de jovens utilizem o bolsa trabalho. Já foram colocadas as placas de indicação de onde estão localizadas as atrações do polo de ecoturismo. E esse projeto vai permitir que mais empreendedores possam ir para lá, criando empregos, o que é muito bonito, e muito legal, porque esse lugar está a 60 km do centro de São Paulo, e pessoas trabalhando lá ajuda. Além disso, ajuda o trânsito também, porque, quanto menos pessoas venham para cá, de carro ou ônibus, ajuda no trânsito da cidade.

Quero aqui parabenizar o Executivo por essa iniciativa. O Prefeito recentemente esteve lá para lançar o projeto. E aqui, na Câmara, não teremos problema para aprovar.

Muito obrigado a vocês, da Secretaria de Finanças. E não havendo mais ninguém que queira falar do projeto, eu dou como encerrada a audiência pública do PL 555/2015, do Executivo.

Muito obrigado.

Passemos ao segundo projeto de lei.

“- PL 568/2015, que dispõe sobre a criação de incentivo fiscal, o IPTU Verde”.

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) – Para falar do projeto, temos a presença do Sr. Ronildo, da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, a quem passo a palavra, e também o Diogo, da Secretaria de Finanças.

Tem a palavra o Sr. Diogo.

O SR. DIOGO – Boa tarde a todos.

Vou falar rapidamente do PL 568, que institui o IPTU Verde em São Paulo.

Esse projeto tem o objetivo de fomentar as construções sustentáveis aqui no município. Ele prevê o desconto de 4, 8 e até 12% no IPTU dos empreendimentos que adotarem tecnologias sustentáveis. Para isso, a Prefeitura pretende implementar esse programa, de maneira a fomentar toda uma cadeia envolvida, não só no fornecimento de tecnologia sustentável, mas também na questão de projetos sustentáveis dos empreendimentos. Isso acaba acarretando uma melhoria no meio ambiente.

Aqui é importante frisar que a mensuração dessas medidas sustentáveis serão realizadas por meio de certificadoras, instituições certificadoras, que conferem aos empreendimentos notas em relação à sustentabilidade alcançada. Então, com isso, a Prefeitura consegue desamarrar superar um importante obstáculo, a fiscalização de empreendimento por empreendimento.

Outra coisa importante é que a Prefeitura espera que entre 500 a mil empreendimentos ingressem no programa. Está estimada também uma renúncia entre cinco a dez milhões de reais ao longo dos próximos anos. Basicamente é isso. Estou aberto a perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) – Tem a palavra o Sr. Romildo, da Secretaria do Verde, para falar sobre o projeto.

O SR. ROMILDO – Sr. Presidente, Srs. Vereadores e senhores presentes, a Secretaria do Verde gostaria de reforçar a importância do projeto do Executivo, a pertinência e o momento em que ele é apresentado, às vésperas da conferência da ONU, quando está muito reforçado o papel dos protagonistas dos municípios nas ações de enfrentamento às questões de mudança climática. Na prática, quer dizer melhoria da nossa qualidade de vida, preservando a água, preservando a energia, a preocupação com os resíduos e preocupação com a preservação dos recursos naturais. Exatamente esse é o espírito da lei. Esse é o espírito desse projeto, que vai também alinhado ao Plano Diretor Estratégico. Nós gostaríamos muito da celeridade da aprovação da matéria, pelo bem da Cidade e pela ferramenta que ela o

REUNIÃO: 16126 DATA: 18/11/2015 FL: 4 DE 8

instrumentaliza e pela forma como se permite que, de certo modo, para Finanças, seja abrir mão de cinco a dez milhões de reais. Para o Verde, seria investir de cinco a dez milhões de reais. Claro que a nossa perspectiva para V.Exas. é negativa e para nós é positiva, do ponto de vista do orçamento, mas é fundamental para a Cidade. Esse é o nosso objetivo em comum.

Sr. Presidente, hoje de manhã, houve uma reunião ordinária do nosso Conselho de Desenvolvimento Sustentável. É o conselho da secretaria, e, por unanimidade, todos os conselheiros ressaltaram a importância do projeto e a importância de que nós tenhamos essa lei aprovada, inclusive por unanimidade, com uma moção de apelo ao projeto, ao encaminhamento desse projeto.

Perguntaram qual é o prazo previsto para a aprovação do projeto e se ainda há possibilidade de aprovação neste ano, depois de haver a participação de V.Exa., para apresentar o projeto, nobre Vereador. Os conselheiros estão muito interessados e entendem que o projeto é de extrema relevância para o município. Pediram que fosse trazido o voto de congratulação pelo encaminhamento e pela forma como V.Exa. está conduzindo o projeto aqui na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) – Muito obrigado. O interesse do Governo e da liderança do Governo na Casa - o Vereador Arselino Tatto não está aqui, mas sei disso - é aprovar todos esses projetos antes do encerramento dos nossos trabalhos, até o dia 15 de dezembro. É claro que isso depende de negociação aqui na Casa. Nós temos projetos importantes para ser votados ainda, fora o orçamento, como o Zoneamento, que está na fase final e na conclusão dos relatórios e várias outras matérias do próprio Executivo. O interesse é votar ainda neste ano, antes do nosso recesso. Com certeza, o Sr. Líder do Governo fará todo esse esforço.

Em não havendo mais oradores inscritos, está encerrada a audiência pública ao PL 568/2015, do Executivo.

Passemos agora à audiência pública ao PL 600(?) / 2015, do Executivo, que altera a

REUNIÃO: 16126 DATA: 18/11/2015 FL: 5 DE 8

lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, relativamente às faixas de EGRS(?) e valores correspondentes de TRSS(?).

Registro a presença dos Srs. Gilson dos Santos, da Amlurb; Tamires Gonçalves de Souza, da Amlurb e Rogério, da Amlurb.

Tem a palavra o Sr. Marco Antônio Manfredini, do Conselho Regional de Odontologia.

O SR. MARCO ANTÔNIO MANFREDINI – Boa tarde a todos. Inicialmente agradeço o Vereador Alfredinho pelo convite que foi formulado, para a participação na audiência pública de hoje. O Conselho Regional de Odontologia de São Paulo representa, no Estado de São Paulo, 120 mil profissionais, inclusive 84 mil cirurgiões-dentistas. O restante são técnicos auxiliares em saúde bucal e técnicos auxiliares em prótese dentária.

No caso do município de São Paulo, há hoje 28 mil profissionais exercendo a sua prática no município. Nós convivemos com uma situação de muita desigualdade, desde que foi instituída a legislação que trata da questão da taxa de resíduos sólidos de saúde. A primeira faixa de entrada que havia, dentro da legislação aprovada em 2002, colocava um valor de quantidade muito maior do que o gerado potencialmente pelos consultórios odontológicos.

Desde 2002, nós fizemos vários esforços, tanto na gestão da ex-Prefeita Marta Suplicy, como depois na gestão do ex-Prefeito José Serra e na gestão do ex-Prefeito Gilberto Kassab; e nós obtivemos agora, depois de muito empenho...

Sr. Presidente, nós estamos aqui apresentando a Associação Paulista dos Cirurgiões-Dentistas e a Associação Brasileira de Cirurgiões-Dentistas.

O Sr. Prefeito Fernando Haddad, reconhecendo a importância dessa questão, encaminhou o projeto de lei, que recupera e revê essa injustiça que foi cometida, instituindo novas faixas de geração de lixo.

Eu queria situar que a nossa vinda aqui hoje, para defender a aprovação imediata do projeto, não visa apenas à questão de uma menor contribuição do profissional, mas também

REUNIÃO: 16126 DATA: 18/11/2015 FL: 6 DE 8

visa à preservação do meio ambiente, até porque, hoje, é muito comum a dispensação inclusive de resíduos. Não são resíduos sólidos de saúde dentro desse lixo. Isso acaba inclusive gerando um fator adicional de gastos para a Prefeitura.

Então, o Conselho de Odontologia já encaminhou um ofício. Tanto o Sr. Presidente da Casa, Vereador Antonio Donato, esteve no ato que foi realizado no gabinete do Sr. Prefeito, quando S.Exa. fez a assinatura do projeto de lei, como também para os 55 Vereadores, solicitando que esse projeto possa ser aprovado com a devida brevidade, até porque ainda, até o dia 15 de dezembro, como V.Exa. afirmou no projeto de lei anterior, poder haver a aprovação dessa medida, até para que ela possa beneficiar os nossos Colegas a partir de 2016.

Nós temos um compromisso já assumido. Essa é uma negociação que vem sendo feita com as Secretarias de Finanças, Saúde e Serviços e Obras da Prefeitura, no sentido de que, tão logo essa legislação seja aprovada, as entidades também assumam um compromisso público. Eu quero registrar esse compromisso aqui dentro do Legislativo, no sentido de que nós também faremos uma grande campanha de educação ambiental com os nossos profissionais que atuam na Cidade.

Então, haverá aí 28 mil profissionais que também zelarão para uma melhor qualidade de vida para os habitantes da Cidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) – Tem a palavra o Sr. Rogério.

O SR. ROGÉRIO – Esse trabalho a gente fez em conjunto com a Secretaria de Finanças. Realmente a imensa faixa de geradores de resíduos de saúde estão numa faixa especial. São mais de 25 mil geradores nessa faixa. É uma faixa que estabelece hoje uma geração de zero a vinte quilos. Nessa faixa, o valor é único. Então, esse projeto vem fazer uma justiça tributária, criando três faixas, de zero a cinco quilos numa primeira faixa, que deverá ser a imensa maioria desses geradores de resíduos de saúde. Há uma segunda faixa, ainda dentro da especial, de cinco a dez; e uma terceira faixa, de dez a vinte, dentro da faixa especial de

REUNIÃO: 16126 DATA: 18/11/2015 FL: 7 DE 8

geradores. Dentro da faixa de grandes geradores, que hoje são cinco faixas, o projeto prevê a criação de uma sexta faixa, de grandes geradores, acima de 800 quilos por dia.

É isso. Quanto a essa parte de quantitativos, são esses os dados que a gente tem. Há a parte de finanças, com relação aos valores.

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) – Muito obrigado.

Parabéns à Amlurb aqui pelo trabalho que vem desempenhando com relação à coleta seletiva, que vem ampliando muito na Cidade. Agora há o novo sistema coleta de entulho, material inerte. Esse projeto vem coroar e beneficiar todo esse trabalho que os senhores estão realizando na secretaria.

Em não havendo mais nenhum outro orador inscrito, está encerrada a audiência pública ao PL 605, do Executivo.

Passemos ao próximo item, PL 138/2015, do Vereador Arselino Tatto, que insere o artigo 28 na lei 13.278/2002, que dispõe sobre normas específicas em matéria de licitação e contratos administrativos no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências.

Não há oradores inscritos para falar sobre o projeto. Está encerrada a audiência pública ao PL 138/2015.

Estão encerradas as audiências públicas para o dia de hoje.

Muito obrigado aos que aqui vieram.

Estão encerrados os nossos trabalhos.